



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE ANTONIO PINTO BARBOSA, RG N° 1.560.334-8, PARA MARIA JOANA DE SOUZA FURKIN, RG N° 7.339.886-0, CPF N° 020.003.439-10, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 13.446.146-2

CURITIBA, 19/05/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROCOLO



Documento: **rescon18transferenciaantonioparamariajoana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 19/05/2022 11:17, **Elisandro Pires Frigo** em 19/05/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.800.855-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 19/05/2022 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

d3d87ffedc74ea3efb8678af7b10d0cc.